

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Esta Orientação estabelece a documentação mínima a ser encaminhada a título de Projeto Básico, para atendimento à verificação formal realizada pela Finep referente a itens de obras / serviços de engenharia.

No âmbito desta Chamada, a verificação formal do Projeto Básico se restringirá aos seguintes itens:

1. desenhos do projeto arquitetônico (planta de situação e planta baixa);
2. orçamento detalhado (planilha de custos e serviços);
3. cronograma físico-financeiro.

Juntamente a tal documentação, devem ser encaminhadas Declarações abaixo relacionadas relativas a todos os itens do Projeto Básico. Tais Declarações devem seguir os modelos disponíveis em <http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais> > **Documentação relativa a projetos com obras apoiadas pela Finep:**

1. Declaração do Autor do Orçamento de Obra / Serviço de Engenharia;
2. Declaração do Responsável Técnico do Projeto Básico;
3. Declaração de Posse de Documentação e Assunção de Responsabilidade Técnica Solidária;
4. Caracterização do Item de Obra / Serviço de Engenharia.

Além da documentação relativa ao Projeto Básico e demais Declarações relativas ao Projeto Básico, solicita-se a documentação relativa ao local da obra (comprovação de propriedade do imóvel e licença ambiental ou declaração de desnecessidade de licença ambiental).

QUADRO RESUMO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS

ITEM	DOCUMENTOS	QUEM ASSINA
Desenhos do Projeto	1. Planta de Situação e/ou Localização	Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico
	2. Planta Baixa	Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico
Orçamento Detalhado	3. Planilhas de Custos e Serviços	Responsável Técnico pelo Orçamento
Cronograma Físico-Financeiro	4. Cronograma Organizado por períodos e com valores compatíveis com o orçamento	Responsável Técnico pelo Cronograma
Declarações	5. Declaração do Autor do Orçamento	Responsável Técnico pelo Orçamento
	6. Declaração do Responsável técnico do projeto básico	Responsáveis Técnicos pelo Projeto Básico
	7. Declaração de Posse de documentação e Assunção de Responsabilidade Técnica Solidária	Dirigentes Máximos das Instituições Conveniente e Executora
	8. Caracterização do item de Obra	Responsáveis Técnicos pelo Projeto Básico
Documentação Adicional	9. Comprovação de Propriedade do Imóvel (RGI atualizado)	
	10. Declaração de Equivalência de Endereço do Imóvel	Dirigentes Máximos das Instituições Conveniente e Executora
	11. Licença Ambiental ou Declaração de Desnecessidade de Licença Ambiental	Dirigentes Máximos das Instituições Conveniente e Executora

Todos os 11 (onze) documentos apontados no Quadro Resumo deverão ser enviados em meio digital legível (inclusive quanto à dimensão e nitidez das plantas) e conter:

- nome do item de obra / serviço de engenharia: título (descrição compatível com o item de obra / serviço de engenharia da relação de itens do Plano de Trabalho)
- responsável(eis) técnico(s): nome, assinatura, titulação e registro profissional (CREA/CAU)

Não é necessário o envio dos projetos complementares (projeto hidráulico, elétrico, etc.), memorial descritivo/caderno de especificações e ARTs/RRTs das peças do Projeto Básico. No entanto, a elaboração e posse deles são obrigatórias e devem ser atestadas por meio da Declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária.

Desenhos do Projeto:

1. Na Planta de Situação e/ou de Localização é importante que seja destacado o local da intervenção (por meio de hachuramento, por exemplo). Para o caso de intervenções a serem realizadas em construções já existentes, deve ser destacada a área da construção que sofrerá a intervenção. Para uma reforma em uma sala, por exemplo, deve ser destacada a posição da sala no prédio, deixando claro o pavimento onde a mesma se localiza.
2. Na Planta Baixa, deve ser de fácil identificação os locais que sofrerão intervenções, com as devidas observações: pisos a serem alterados, paredes a serem demolidas/construídas, paredes a serem pintadas ou restauradas, etc.

Deverá constar em ambas as plantas um quadro que identifique as áreas totais por pavimento ou, no mínimo, as áreas totais construídas/reformadas.

Orçamento Detalhado:

3. O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data da tabela de referência utilizada para sua elaboração.
- Deverá constar explicitamente na planilha orçamentária o valor total e/ou percentual do BDI do item de obra;

- O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep para o mesmo;
- Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração onde é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item;
- A data da tabela de referência do orçamento apresentado deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem da data de apresentação completa da documentação do Projeto Básico na Finep;
- Deverá ser atestada pelo autor do orçamento a compatibilidade do mesmo com os quantitativos levantados no Projeto Básico, utilizando como referência o SINAPI (ou demais referências aplicáveis), além do atendimento à legislação vigente.

Cronograma Físico-Financeiro:

4. O cronograma físico-financeiro apresentado deverá ter valor compatível com o do orçamento.

Declarações:

5. Para todo envio de orçamento de Projeto Básico, deverá ser encaminhada a declaração do autor do orçamento de obras, inclusive em caso de atualização.
6. A declaração do responsável técnico do Projeto Básico deverá ser preenchida e assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo Projeto Básico.
7. A declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária deverá ser assinada pelos dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.

8. O documento de caracterização do item de obra deverá ser preenchida e assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo Projeto Básico e deverá explicitar os espaços que serão construídos / reformados, listando quais serão os espaços (laboratórios e/ou salas) e a área dos mesmos. Tais áreas merecem destaque, pois devem ser compatíveis com as áreas aprovadas pela Finep. Caso haja diferença nas áreas ou em sua composição (propósitos dos espaços em relação ao aprovado), esta alteração deverá seguir o disposto em Considerações Finais.

Para os casos em que o valor orçado do item de obra seja superior ao aprovado pela Finep, deverá ser apresentada a declaração de assunção de obrigação quanto ao aporte de recursos adicionais, assinada pelos dirigentes máximos das instituições convenente e executora.